

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00254/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.148.946,68 (Quatorze Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.148.946,68 (Quatorze Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.304.778,06 (Dez Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$3.844.168,62 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Julho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
26 125 0006 2.046	20 02. Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito			7.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Admin.e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			8.500,00
PARA:			
12 361 0004 2.028	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação / QSE FNDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15500000	Transferência do Salário Educação	Exce.arrec.	1.452.264,11
12 361 0004 2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE/Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	Exce.arrec.	30.855,50
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	Exce.arrec.	327.420,00
12 782 0004 2.035	Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	249.238,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.059.777,61
PARA:			
25 752 0006 2.044	24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.500,00
3.3.90.39.00 17510000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Exce.arrec.	428.599,01
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			431.099,01
PARA:			
10 301 0013 2.054	26 02. Fundo Municipal de Saúde Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratêgia de Saúde da Família ESF		
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	63.180,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	72.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.336,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	420.400,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	651.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	840.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica	PFB	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	79.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul.dotação	17.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária VISA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	17.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.180,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.170.596,00
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.728,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Auxílio Brasil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.900,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.468,94
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			30.096,94
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17490060	Transf. Estado Cota Parte ICMS VERDE	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			2.000,00
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente		
18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17490060	Transf. Estado Cota Parte ICMS VERDE	Anul.dotação	2.070.697,69

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	81.974,47
17490060	Transf. Estado Cota Parte	ICMS VERDE	24.277,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	52.585,70
17490060	Transf. Estado Cota Parte	ICMS VERDE	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	14.991,62
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	
TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente			2.244.527,12
PARA:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15400000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	Exce.arrec.	5.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF	Exce.arrec.	780.000,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	Anul.dotação	6.307.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT	Exce.arrec.	101.800,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			7.193.800,00
PARA:			
35 35.	Sec.Municipal de Educação		
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	1.550,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.Municipal de Educação		1.550,00
	TOTAL GERAL		14.148.946,68

Monte Alegre, 03 de Julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100.000,00
DE:			
04 122 0002 2.009	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
3.1.90.11.00	Gestão Secretaria Municipal de		
15000000	Administração e Finanças		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
28 843 0000 2.014	Amortização da Divida Contratada junto		
	ao INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
28 843 0000 2.032	Amortizacao da Divida junto ao IPMMA		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		96.599,01
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		200.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			796.599,01
DE:			
12 306 0004 2.070	Fundo Municipal de Educação		
	Programa Estadual de Alimentação Escolar		
	PEAE ENS.MÉDIO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15710000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação / QSE FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15530000	Transferência do Salário Educação		150.000,00
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		100.000,00
12 365 0004 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil/FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		600.000,00
12 782 0004 2.079	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE ENS.MÉDIO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15710000	Transferência de convênio Estado/Educação		150.000,00
12 785 0004 1.007	Aquisição de Transportes Escolar Programa Caminho da Escola/FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras Transferências do FNDE		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.300.000,00
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
04 122 0006 1.018	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17080000	Trans da União de Recursos Minerais		150.000,00
04 391 0006 1.005	Revitalização do Predio da Prefeitura Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		296.527,12
15 451 0006 1.011	Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros Convênios da União		200.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
18990000	Outros Recursos Vinculados		300.000,00
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
	TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		1.396.527,12
	DE:		
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratatégia de Saúde da Família ESF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		150.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		215.096,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		245.500,00
10 303 0013 2.050	Atendimento as despesas com o COVID 19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.170.596,00
	DE:		
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.096,96
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		130.096,96
	DE:		
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17490060	Transf. Estado Cota Parte ICMS VERDE		120.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		220.000,00
	DE:		
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente		
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17490060	Transf. Estado Cota Parte ICMS VERDE		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		80.000,00
	TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente		230.000,00
	DE:		
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15400000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		209.258,97
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		150.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15411070	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15411070	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		1.000.000,00
12 365 0005 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15420000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil Creche FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		600.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		400.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB impostos 70%		600.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND DE:		3.659.258,97
35 35.	Sec.Municipal de Educação		
12 122 0002 1.054	Aquisição de Veículos Utilitários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		101.700,00
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
	TOTAL Sec.Municipal de Educação		301.700,00
	TOTAL GERAL		10.304.778,06

Monte Alegre, 03 de Julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL